



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Denomina Sala de Reunião Prof. Raimundo Barbosa Júnior a sala de reunião situada no Departamento de Teoria e Prática de Ensino da Faculdade de Educação desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de julho de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e considerando o disposto na Resolução nº 4/CONSUNI, de 18 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º **Denominar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 0039204/2019-80, Sala de Reunião Prof. **Raimundo Barbosa Júnior** a sala de reunião situada no Departamento de Teoria e Prática de Ensino da Faculdade de Educação desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 29 de julho de 2019.

Prof. **Henry de Holanda Campos**
Reitor